



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP
SITUADAS NO ÂMBITO LOCAL¹**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS

DATA DE ABERTURA: 11/06/2021 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 56.064,50 (cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, da ordem.

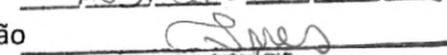
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 26 de maio de 2021.


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segundo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
26/05/21 a 31/06/21

FUNÇÃOÁRIO

¹ Considera-se como local: o limite geográfico do município, bem como dos municípios com territórios limítrofes, sendo eles: Pato Branco, Honório Serpa, Mangueirinha, Chopinzinho, São João e Itapejara D'Oeste (Art. 2º, § 3º, I do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30972275000158 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

2

3

7

u



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 09:01:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **30.972.275/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7

D

2

B



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B

D

F

v



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 001/2021

Data de emissão:	25/01/2021	Validade:	25/01/2022 ✓
------------------	------------	-----------	--------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	NOGALE ENGENHARIA LTDA - CÓD: 8785		
ENDEREÇO:	RUA FREI EVERALDO, - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CHOPINZINHO - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85560-000		
CNPJ:	30.972.275/0001-58	Inscr. Estadual:	90786726-90
		Inscr. Municipal:	198509
Sócio Administrador	RONALDOMIOTTO MARTINS	CPF:	070.457.669-47
Sócia	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTIN	CPF:	057.771.649-27

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; CONSTGRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESICA, CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESOPRTIVAS E RECREATIVAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento			
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 25 de janeiro de 2021, 25 de janeiro de 2021, às 13 horas e 59 minutos.
mes Delmira Poletto.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

1

LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado à Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

2

CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

7

u  



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

3

CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era à Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

4
arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**

7

2

2



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

5

CONSTRUÇÃO LTDA, com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

6

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

7

N





**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

7
inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.
Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno

7



2





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB N° 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA SEDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.972.275/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4241	COMPLEMENTO LOTE 2A QUADRA3
--------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9908-6913
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2021** às **13:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:11 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **90B0.830D.9640.A5FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023539924-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.972.275/0001-58** ✓
Nome: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 198509

Nome.....: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ....: 30.972.275/0001-58

RG/Inscr....:

Endereço....: RUA FREI EVERALDO

Número.....: 4241

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 29/04/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2021/3121

Código de autenticidade da certidão: 399929417399929

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29 de Abril de 2021.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.972.275/0001-58 ✓
Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA FREI EVERALDO 4241 LOTE 2A QUADRA3 / CENTRO / CHOPINZINHO
/ PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042504470784896168

Informação obtida em 10/05/2021 11:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.972.275/0001-58
Certidão n°: 6989673/2021
Expedição: 23/02/2021, às 15:55:33
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.972.275/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 35976/2021

Validade: 20/09/2021

Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 30972275000158

Num. Registro: 68933

Registrada desde : 17/04/2019

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA FREI EVERALDO, 4241 LOTE 2A QD 3 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

atividades econômicas: serviços de engenharia (cnae 7112-0/00) serviços de desenhos técnicos relacionados as arquitetura e engenharia(cnae 7119-7/03) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação(cnae 4222-7/01) construção de edifícios (cnae 4120-4/00) serviços de cartografia e geodesia (cnae 7119-7/01), construção de ferrovias e rodovias (cnae 4211-1/01) construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 17/04/2019 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95823/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2021 16:05:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35973/2021**

Validade: 20/09/2021

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Carteira de Identidade : 9.883.584-9

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 07045766947

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

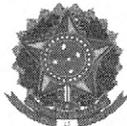
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95820/2021.

Emitida via Internet em 24/03/2021 16:04:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2233/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS** ✓

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212136546** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2021 Baixada em: 03/05/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** ✓

Contratante: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54** ✓

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Contrato: 150/2020 celebrado em 13/10/2020 Vinculado a ART: 1720211745468

Valor do contrato: R\$ 247.350,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GUARANI, ENTRE RUA IGUAÇU E TAPIR Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-064

Coordenadas Geográficas: -26,226754 x -52,672528

Data de início: 14/10/2020 Conclusão efetiva: 11/03/2021 ✓

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de artefatos de cimento , 2823,12 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 57 UNID; 3- Execução de obra de equipamentos urbanos , 54 UNID

Observações:

pavimentação com paver.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A ART 1720211745468 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720212136546.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2233/2021

10/06/2021 13:44

F

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 123667/2021.

CAT nº 2233/2021 de 03/05/2021, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

g

o

u



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2233/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 123667/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 123667/2021.

CAT nº 2233/2021 de 03/05/2021, página 2 de 6



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **Nogale Engenharia e Construção Ltda**, portadora do CNPJ nº 30.972.275/0001-58, estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Chopinzinho-PR, neste ato representada por Ronaldo Miotto Martins, brasileiro, CPF 070.457.669-47, prestou serviços para a **Revitalização dos Passeios da Rua Guarani, entre as Ruas Iguaçu e Tapir, contemplando a demolição e retirada do pavimento intertravado, das grelhas, estrutura metálicas, rampas, árvores, arbustos, floreiras, postes metálicos, luminárias, pilares de eucaliptos e equipamentos existentes e execução de instalação elétrica, instalação de postes e luminárias, execução de grelhas metálicas, passeio em piso intertravado de concreto, incluindo rampas de acessibilidade, plantio de grama, forração e árvores e instalações de lixeiras, com área total de 2823,12 m², obra objeto do Contrato nº 150/2020 oriunda do Edital da Tomada de Preços nº 14/2020, sendo o local da obra a Rua Guarani (entre a rua Tapir e a rua Iguaçu), Bairro Centro, Pato Branco - PR, serviços estes prestados para ao Município de Pato Branco pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54 – Estado do Paraná.**

DADOS DA EXECUÇÃO:

ART de responsabilidade de execução Nº 1720211745468, RNP: 1713078813, sendo o profissional o Engenheiro Civil Ronaldo Miotto Martins CREA PR-138.208/D.

Data de Início Obra: 14/10/2020 Data de Conclusão da Obra: 11/03/2021.

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

ART de responsabilidade de fiscalização Nº 1720203812518, RNP: 1710757310, sendo o profissional o Engenheira Civil Alana Paula Mulhmann CREA PR-124497/D.

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

CARACTERÍSTICAS DA OBRA EXECUTADA:

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CTEF	REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA RUA GUARANI					
Meta	1.			REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA RUA GUARANI		
Nível 2	1.2.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
Serviço	1.2.1.	Composição	002	REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	M2	2.949,10
Serviço	1.2.2.	Composição	003	DEMOLIÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA CALÇADA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ENTULHO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO	UN	29,00
Serviço	1.2.3.	Composição	004	DEMOLIÇÃO DE FLOREIRAS EM FORMATO 1/4 DE CÍRCULO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO ENTULHO E SOLO DE DENTRO DAS FLOREIRAS NO ATERRO SANITÁRIO	UN	69,00
Serviço	1.2.4.	Composição	005	REMOÇÃO DE MEIO ARCO EM ESTRUTURA METÁLICAS FIXADOS EM PILARES DE EUCALIPTO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	M3	5,00
Serviço	1.2.5.	Composição	006	REMOÇÃO DE ARCO EM ESTRUTURA METÁLICAS FIXADOS EM PILARES DE EUCALIPTO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	UN	3,00
Serviço	1.2.6.	Composição	007	REMOÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA EM VOLTA DAS ÁRVORES, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	UN	19,00
Serviço	1.2.7.	Composição	008	REMOÇÃO DE PILARES DE EUCALIPTO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	UN	11,00
Serviço	1.2.8.	Composição	009	REMOÇÃO DE ARBUSTO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ARBUSTO ATÉ O HORTO FLORESTAL	UN	29,00
Serviço	1.2.9.	Composição	010	REMOÇÃO DE ÁRVORES, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DA ÁRVORE ATÉ O HORTO FLORESTAL	M2	31,00
Serviço	1.2.10.	Composição	011	REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ A GARAGEM MUNICIPAL	UN	23,00
Serviço	1.2.11.	Composição	012	REMOÇÃO DE LIXEIRAS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ A GARAGEM MUNICIPAL	UN	14,00
Serviço	1.2.12.	Composição	013	REMOÇÃO DE POSTES METÁLICOS E LUMINÁRIAS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ A GARAGEM MUNICIPAL	UN	45,00
Serviço	1.2.13.	Composição	014	DEMOLIÇÃO DE RAMPA NA DIVISA ENTRE O PASSEIO E AS LOJAS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ENTULHO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO	M2	2,84
Serviço	1.2.14.	Composição	015	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO NO PASSEIO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ENTULHO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO	M	3,73
Serviço	1.2.15.	Composição	016	RETIRADA DE GRELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ENTULHO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO	M2	2,71

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 123667/2021.

CAT n° 2233/2021 de 03/05/2021, página 4 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



Nível 2	1.3.			ILUMINAÇÃO		
Serviço	1.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	80,10
Serviço	1.3.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	79,66
Serviço	1.3.3.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.665,00
Serviço	1.3.5.	Composição	017	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PARA PISO 15X15X10CM COM TAMPA ANTIDERRAPANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	57,00
Serviço	1.3.7.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
Serviço	1.3.8.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
Serviço	1.3.9.	Composição	019	CONTATOR TRIPOLAR NOMINAL 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	3,00
Serviço	1.3.10.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	890,00
Serviço	1.3.11.	Composição	020	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO COM ALTURA DE 4,5M (3,5M LIVRE) E LUMINÁRIA ORNAMENTAL LED 100W TIPO TOPO DE POSTE, INCLUSIVE CHUMBAMENTO DO POSTE (POSTE E LUMINÁRIA SERÃO FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO)	UN	57,00
Serviço	1.3.12.	SINAPI	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
Serviço	1.3.13.	Composição	021	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
Serviço	1.3.15.	Composição	023	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,00
Serviço	1.3.16.	Composição	024	QUADRO DE COMANDO EM CAIXA METÁLICA HERMÉTICA COM PLACA DE MONTAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA 40X30X20CM E CAIXA DE MEDIÇÃO COM LENTE MODELO CNPH 50X25,5X22CM, INCLUSIVE CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, CINTA DE ALUMÍNIO PARA POSTE E HASTE DE ATERRAMENTO D=15MM, COMPRIMENTO 2,40M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
Serviço	1.13.17	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2017	UN	2,00
Nível 2	1.4.			DRENAGEM		
Serviço	1.4.1.	Cotação	008	GRELHA METÁLICA DE FERRO COM MOLDURA EM PERFL CANTONEIRA 1.1/4"x3/16", GRELHA COM BARRAS DE FERRO CHATO 3/4"x3/16" COM ESPAÇAMENTO DE 2CM ENTRE CADA BARRA, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA PARA ENCAIXE DA GRELHA, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	M2	2,71
Nível 2	1.5.			PASSEIOS		
Serviço	1.5.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2.206,05
Serviço	1.5.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	260,03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 123667/2021.

CAT nº 2233/2021 de 03/05/2021, página 5 de 6





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Serviço	1.5.3.	Composição	025	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	357,04
Serviço	1.5.4.	Composição	026	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO CONCREGRAMA	M2	21,60
Serviço	1.5.5.	Composição	027	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO, CONFORME PROJETO	UN	29,00
Nível 2	1.6.			PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS		
Serviço	1.6.1.	SINAPI	98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	M2	21,60
Serviço	1.6.2.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	12,00
Serviço	1.6.3.	Composição	028	LIRIOPE VERDE ESCURA DE 10 A 15CM - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	18,00
Serviço	1.6.4.	Composição	029	PLANTIO DE ÁRVORE EXTREMOSA COM ALTURA DE MUDA MÍNIMA DE 1,80M - (MUDA DE EXTREMOSA SERÁ FORNECIDA PELO MUNICÍPIO)	UN	45,00
Serviço	1.6.5.	Composição	030	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 35 LITROS, COM RIPAS DE MADEIRA DE LEI COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,20M DE ALTURA, COM FUNDO DA LIXEIRA EM CHAPA GALVANIZADA A FOGO E PERFURADA - (LIXEIRA SERÁ FORNECIDA PELO MUNICÍPIO)	UN	54,00

Atestamos ainda que a empresa prestou os serviços de forma satisfatória, com qualidade e eficiência cumprindo os prazos estipulados, não tendo nada que os desabone. Atestando ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 09 de Abril de 2021.

Alana Paula Mulhmann

ALANA PAULA MULHMANN
Engenheira Civil CREA PR-124497/D
CPF: 053.843.079-60
Fiscal da Obra

Município de Pato Branco
ALANA MULHMANN
Engenheira Civil CREA Pr 124497/D
Port. 158/2013 de 15/02/2013

Município de Pato Branco
Vladimir José Ferreira
Secretário de Engenharia e Obras
Portaria 067/2021

[Handwritten signature]
VLADIMIR JOSÉ FERREIRA
Engenheiro Civil CREA PR-29062/D
CPF: 603.824.369-68
Secretário de Engenharia e Obras

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 123667/2021.

CAT nº 2233/2021 de 03/05/2021, página 6 de 6





ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida, A empresa NOGALE ENGENHARIA DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo ao edital, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária. Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho 10 de junho de 2021.


Nogale engenharia e Construção

Engº Civil Ronaldo M. Martins CREA-PR 138208/D







ANEXO V

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Ronaldo M. Martins inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia., sob nº138208/D

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memorias.

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

E por ser expressão de verdade, dou fé.
Chopininho 10 de junho de 2021.


Ronaldo M. Martins

Nogale engenharia e Construção





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL ✓

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12103133788 em 05/05/2021, protocolo 212742175. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ✓
Número de Registro:	41208845392
CNPJ:	30972275000158 ✓
Município:	Chopinzinho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS	
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI	PR068302

g



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 22:36:52 SOB N° 20212742175.
PROTOCOLO: 212742175 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103133788. NIRE: 41208845392.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/05/2021

v

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ✓



Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 01/01/2020 ✓

7

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

Q

B

~

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/01/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	803,58	
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		803,58
			TOTAL DO DIA	803,58	803,58
20/01/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.019,46	
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.019,46
			TOTAL DO DIA	3.019,46	3.019,46
24/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.294,83	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.294,83
			TOTAL DO DIA	49.294,83	49.294,83
30/01/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	723,60	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		723,60
30/01/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	723,60	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		723,60
			TOTAL DO DIA	1.447,20	1.447,20
31/01/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.134,48	
31/01/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.134,48
			TOTAL DO DIA	2.134,48	2.134,48
			TOTAL DO MÊS	56.699,55	56.699,55
05/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.359,84
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.284,60	
05/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	75,24	
			TOTAL DO DIA	8.359,84	8.359,84
08/02/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.287,36	
08/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.287,36
			TOTAL DO DIA	2.287,36	2.287,36
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.877,63	
19/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.877,63
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.055,57	
19/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.055,57
			TOTAL DO DIA	61.933,20	61.933,20
20/02/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.134,48	
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.134,48
			TOTAL DO DIA	2.134,48	2.134,48
21/02/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	600,00	
21/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
29/02/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.124,25	
29/02/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.124,25
			TOTAL DO DIA	3.124,25	3.124,25
			TOTAL DO MÊS	78.439,13	78.439,13
06/03/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	703,00	
06/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		703,00
			TOTAL DO DIA	703,00	703,00
09/03/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.952,18	
09/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.952,18
			TOTAL DO DIA	4.952,18	4.952,18
18/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.124,83	
18/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.124,83
			TRANSPORTE	1.124,83	1.124,83



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.124,83	1.124,83
18/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.818,49	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.818,49
			TOTAL DO DIA	21.943,32	21.943,32
20/03/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.124,25	
20/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.124,25
			TOTAL DO DIA	3.124,25	3.124,25
25/03/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.369,28	
25/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.369,28
			TOTAL DO DIA	1.369,28	1.369,28
30/03/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.720,00	
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.720,00
			TOTAL DO DIA	3.720,00	3.720,00
31/03/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	548,03	
31/03/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		548,03
			TOTAL DO DIA	548,03	548,03
			TOTAL DO MÊS	36.360,06	36.360,06
08/04/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.009,26	
08/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.009,26
			TOTAL DO DIA	5.009,26	5.009,26
17/04/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	972,00	
17/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		972,00
			TOTAL DO DIA	972,00	972,00
22/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.091,03	
22/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.091,03
22/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52.291,47	
22/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.291,47
			TOTAL DO DIA	60.382,50	60.382,50
30/04/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.508,06	
30/04/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.508,06
			TOTAL DO DIA	1.508,06	1.508,06
			TOTAL DO MÊS	67.871,82	67.871,82
08/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.106,04	
08/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.106,04
			TOTAL DO DIA	2.106,04	2.106,04
16/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	690,24	
16/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		690,24
			TOTAL DO DIA	690,24	690,24
21/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.818,74	
21/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.818,74
			TOTAL DO DIA	1.818,74	1.818,74
22/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.957,15
22/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.582,95	
22/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	374,20	
22/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	374,20	
22/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		374,20
22/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		374,20	
22/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			374,20
			TOTAL DO DIA	23.705,55	23.705,55
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	54,14	
27/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		54,14
			TOTAL DO DIA	54,14	54,14
30/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	884,58	
30/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		884,58
			TOTAL DO DIA	884,58	884,58
31/05/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	573,36	
31/05/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		573,36
			TOTAL DO DIA	573,36	573,36
			TOTAL DO MÊS	29.832,65	29.832,65
01/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.615,00	
01/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.615,00
			TOTAL DO DIA	1.615,00	1.615,00
02/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	702,00	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		702,00
			TOTAL DO DIA	702,00	702,00
03/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	8.295,00	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		8.295,00
03/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.150,28	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.150,28
			TOTAL DO DIA	9.445,28	9.445,28
23/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	672,00	
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		672,00
			TOTAL DO DIA	672,00	672,00
24/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.202,39
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.027,18	
24/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	175,21	
24/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	175,21	
24/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		175,21
24/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		175,21	
24/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			175,21
			TOTAL DO DIA	29.552,81	29.552,81
30/06/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	729,32	
30/06/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		729,32
			TOTAL DO DIA	729,32	729,32
			TOTAL DO MÊS	42.716,41	42.716,41
02/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.020,77
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.784,94	
02/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	235,83	
02/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	235,83	
02/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		235,83
02/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		235,83	
02/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			235,83
			TOTAL DO DIA	15.492,43	15.492,43
09/07/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.941,00	
09/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.941,00
			TOTAL DO DIA	1.941,00	1.941,00
20/07/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	729,32	
			TRANSPORTE	729,32	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO	729,32	729,32
			TOTAL DO DIA	729,32	729,32
23/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.964,73
23/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.874,94	
23/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	89,79	
23/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	89,79	
23/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		89,79
23/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		89,79	
23/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			89,79
			TOTAL DO DIA	15.144,31	15.144,31
27/07/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.520,00	
27/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.520,00
			TOTAL DO DIA	2.520,00	2.520,00
30/07/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.314,00	
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.314,00
			TOTAL DO DIA	4.314,00	4.314,00
31/07/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	748,89	
31/07/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		748,89
			TOTAL DO DIA	748,89	748,89
			TOTAL DO MÊS	40.889,95	40.889,95
03/08/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	264,00	
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		264,00
			TOTAL DO DIA	264,00	264,00
18/08/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	72,20	
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		72,20
			TOTAL DO DIA	72,20	72,20
20/08/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	748,89	
20/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		748,89
			TOTAL DO DIA	748,89	748,89
26/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.568,64
26/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.505,23	
26/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	63,41	
26/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	63,41	
26/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		63,41
26/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		63,41	
26/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			63,41
			TOTAL DO DIA	10.695,46	10.695,46
27/08/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.089,00	
27/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.089,00
			TOTAL DO DIA	3.089,00	3.089,00
31/08/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	263,96	
31/08/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		263,96
			TOTAL DO DIA	263,96	263,96
			TOTAL DO MÊS	15.133,51	15.133,51
10/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	501,02	
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		501,02
10/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.985,00	
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.985,00
10/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.653,80	
			TRANSPORTE	12.139,82	6.486,02

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMO	12.139,82	6.486,02
			TOTAL DO DIA	12.139,82	12.139,82
11/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	46.714,93	
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		46.714,93
			TOTAL DO DIA	46.714,93	46.714,93
15/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	453,10	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		453,10
			TOTAL DO DIA	453,10	453,10
16/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	18.216,88	
16/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		18.216,88
			TOTAL DO DIA	18.216,88	18.216,88
18/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	46.714,93	
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		46.714,93
			TOTAL DO DIA	46.714,93	46.714,93
21/09/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	263,96	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		263,96
			TOTAL DO DIA	263,96	263,96
30/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	546,14	
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		546,14
			TOTAL DO DIA	546,14	546,14
			TOTAL DO MÊS	125.049,76	125.049,76
02/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	711,50	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		711,50
			TOTAL DO DIA	711,50	711,50
07/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.928,12
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.811,77	
07/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	116,35	
07/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	116,35	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		116,35
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		116,35	
07/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			116,35
			TOTAL DO DIA	13.160,82	13.160,82
14/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.889,67
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.846,15	
14/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	43,52	
14/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	43,52	
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		43,52
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		43,52	
14/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			43,52
14/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	499,00	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		499,00
			TOTAL DO DIA	5.475,71	5.475,71
19/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.044,00	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.044,00
19/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	474,00	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		474,00
			TOTAL DO DIA	4.518,00	4.518,00
20/10/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	548,03	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		548,03
			TOTAL DO DIA	548,03	548,03
			TRANSPORTE		



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	416,50	
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		416,50
			TOTAL DO DIA	416,50	416,50
23/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.580,40	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.580,40
23/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	769,20	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		769,20
			TOTAL DO DIA	2.349,60	2.349,60
27/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	37.250,35	
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		37.250,35
			TOTAL DO DIA	37.250,35	37.250,35
28/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.815,00	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.815,00
			TOTAL DO DIA	1.815,00	1.815,00
30/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	715,50	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		715,50
			TOTAL DO DIA	715,50	715,50
31/10/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	445,00	
31/10/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		445,00
			TOTAL DO DIA	445,00	445,00
			TOTAL DO MÊS	67.406,01	67.406,01
05/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.164,76
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.073,77	
05/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	90,99	
05/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	90,99	
05/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		90,99
05/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		90,99	
05/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			90,99
05/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	7.560,00	
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		7.560,00
			TOTAL DO DIA	22.906,74	22.906,74
09/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.460,34	
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.460,34
			TOTAL DO DIA	1.460,34	1.460,34
10/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63.903,54
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.520,12	
10/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	383,42	
10/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	383,42	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		383,42
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		383,42	
10/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			383,42
			TOTAL DO DIA	64.670,38	64.670,38
13/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		79.701,61
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.984,30	
13/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	717,31	
13/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	717,31	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		717,31
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		717,31	
13/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			717,31
13/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.851,00	
			TRANSPORTE	82.987,23	81.136,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	82.987,23	81.136,23
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.851,00
			TOTAL DO DIA	82.987,23	82.987,23
17/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	748,00	
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		748,00
			TOTAL DO DIA	748,00	748,00
18/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	918,56	
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		918,56
18/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	483,45	
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		483,45
			TOTAL DO DIA	1.402,01	1.402,01
19/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	75,00	
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		75,00
			TOTAL DO DIA	75,00	75,00
20/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.735,53
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.363,32	
20/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	372,21	
20/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	372,21	
20/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		372,21
20/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		372,21	
20/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			372,21
20/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.508,06	
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.508,06
20/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	445,00	
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		445,00
			TOTAL DO DIA	35.433,01	35.433,01
24/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	678,11	
24/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		678,11
			TOTAL DO DIA	678,11	678,11
26/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.024,00	
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.024,00
			TOTAL DO DIA	5.024,00	5.024,00
27/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		77.850,52
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77.616,97	
27/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	233,55	
27/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	233,55	
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		233,55
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		233,55	
27/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			233,55
			TOTAL DO DIA	78.317,62	78.317,62
30/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	103,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		103,00
30/11/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.757,45	
30/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.757,45
			TOTAL DO DIA	7.860,45	7.860,45
			TOTAL DO MÊS	301.562,89	301.562,89
02/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	6.952,98	
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		6.952,98
02/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	250,00	
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		250,00
			TOTAL DO DIA	7.202,98	7.202,98
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.116,73
			TRANSPORTE		9.116,73



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE		9.116,73
03/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.061,70	
03/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	55,03	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	55,03	55,03
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		55,03	
03/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			55,03
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.391,60
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.383,20	
03/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	8,40	
03/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	8,40	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8,40
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		8,40	
03/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			8,40
			TOTAL DO DIA	10.635,19	10.635,19
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		67.390,07
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64.655,21	
04/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	420,75	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		420,75	
04/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			420,75
04/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	420,75	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		420,75
04/12/2020	1.1.3.08.016	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.314,11	
			TOTAL DO DIA	68.231,57	68.231,57
07/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	748,35	
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		748,35
			TOTAL DO DIA	748,35	748,35
08/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.296,00	
08/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.296,00
			TOTAL DO DIA	2.296,00	2.296,00
11/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	18.400,00	
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		18.400,00
			TOTAL DO DIA	18.400,00	18.400,00
15/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.443,20	
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.443,20
15/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	96.000,00	
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		96.000,00
			TOTAL DO DIA	97.443,20	97.443,20
16/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	280,50	
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		280,50
			TOTAL DO DIA	280,50	280,50
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.796,72
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.635,10	
17/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	161,62	
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	161,62	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		161,62
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		161,62	
17/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			161,62
17/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.287,00	
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.287,00
			TOTAL DO DIA	19.406,96	19.406,96
21/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.895,00	
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.895,00
21/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
			TOTAL DO DIA	3.039,00	2.895,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	3.039,00	2.895,00
21/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	573,36	
21/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.757,45	573,36
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.757,45
			TOTAL DO DIA	11.369,81	11.369,81
22/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	231,00	
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		231,00
22/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	305,96	
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		305,96
22/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	50,00	
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		50,00
22/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	132,50	
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		132,50
			TOTAL DO DIA	719,46	719,46
23/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		89.466,73
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85.835,92	
23/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	558,59	
23/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		558,59	
23/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			558,59
23/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	558,59	
23/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		558,59
23/12/2020	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.072,22	
23/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.349,95	
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.349,95
			TOTAL DO DIA	91.933,86	91.933,86
29/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	354,00	
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		354,00
29/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	109,00	
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		109,00
			TOTAL DO DIA	463,00	463,00
31/12/2020	1.1.1.02.002	CRESOL	DEPOSITO NESTA DATA	69.923,74	
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPOSITO NESTA DATA		69.923,74
31/12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	8.346,64	
31/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		8.346,64
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	766.962,97	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		766.962,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4.100,18	
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		4.100,18
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	26.179,44	
31/12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		26.179,44
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	377.244,23	
31/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		377.244,23
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	359.439,12	
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		359.439,12
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	359.439,12	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		359.439,12
			TOTAL DO DIA	1.971.635,44	1.971.635,44
			TOTAL DO MÊS	2.300.766,32	2.300.766,32

RONALDO MIOTTO MARTINS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
 CPF: 076.669.209-46



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	455.643,26D
ATIVO CIRCULANTE	455.643,26D
DISPONÍVEL	450.181,69D
CAIXA	310.334,21D
CAIXA GERAL	310.334,21D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	139.847,48D
CRESOL	139.847,48D
OUTROS CRÉDITOS	5.461,57D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.461,57D
IRRF A RECUPERAR	75,24D
INSS A COMPENSAR	5.386,33D
PASSIVO	455.643,26C
PASSIVO CIRCULANTE	8.346,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.346,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.346,64C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.346,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	447.296,62C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	387.296,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	387.296,62C
LUCROS ACUMULADOS	387.385,53C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	88,91D

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	766.962,97
SERVIÇOS PRESTADOS	766.962,97
DEDUÇÕES	(30.279,62)
(-) ISS	(4.100,18)
(-) SIMPLES NACIONAL	(26.179,44)
RECEITA LÍQUIDA	736.683,35
LUCRO BRUTO	736.683,35
DESPESAS OPERACIONAIS	(377.244,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(377.244,23)
MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	(377.244,23)
RESULTADO OPERACIONAL	359.439,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	359.439,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	359.439,12

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	359.439,12
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(88,91)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	359.350,21
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	359.350,21

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	757.401,22
Valores pagos a fornecedores	(377.244,23)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	380.156,99
Tributos pagos	(20.852,26)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	359.304,73
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(69.923,74)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	289.380,99
Aumento nas Disponibilidades	289.380,99
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	20.953,22
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	310.334,21

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2019	60.000,00	27.857,50	87.857,50
Ajustes de Exercícios Anteriores		359.439,12	359.439,12
Saldo em 31/12/2020	60.000,00	387.296,62	447.296,62

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



D.

J.

F.

u

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sua sede á Avenida Generoso Marques, nº 384, CEP 85.550-000, Centro, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, constituída em 19/07/2018 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Serviços de Engenharia.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de Competência. E nesse período obteve um lucro de R\$ 359.439,12 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos)

4. ESTOQUES

A empresa não possui saldo em estoque, pois tudo que compra é empregado nas obras.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em moeda corrente nacional totalmente integralizado pelos sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	36.000,00
Total	60.000	100,00	60.000,00

Em 30 de Outubro de 2020, houve alteração de quadro societário, saindo o sócio Lourival Bueno e entrando a sócia Edinara Loana Dalri Gambim Martins.

6. PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

A escrituração compreende o período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

Ronaldo Miotto Martins
CPF: 070.457.669.47

Ediomar Julianoti
CPF: 076.669.209-46





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CHOPINZINHO, 31/12/2020

À

Ediomar Julianoti
CRC nº 068302/O-5
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 490, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.972.275/0001-58, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 18 de 19

Número: 3

Folha: 18

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 31/12/2020

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46





ASSINATURA ELETRÔNICA ✓

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS ✓
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI

D.

R

7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 22:36:43 SOB N° 20212742175.
PROTOCOLO: 212742175 DE 30/04/2021. NIRE: 41208845392.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/05/2021

u

CAPACIDADE FINANCEIRA



Declaro que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 30.972.275/0001-58 com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, CEP 85.560-000, Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
LG: AC+RLP/PC+ELP	455.643,26/8.346,64	54,59 ✓
LC: AC/PC	455.643,26/8.346,64	54,59 ✓
ET: (PC + ELP) /(AT)	8.346,64/455.643,26	0,018 ✓

Chopinzinho, 10 de Junho de 2021.



Nogale Engenharia e Construção Ltda
CNPJ: 30.972.275/00001-58
Ronaldo Miotto
Sócio Administrador

(Handwritten marks: '7' on the right, 'D' on the bottom left, 'J' in the bottom center, and 'u' on the bottom right)



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL,
QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS
EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Nogale Engenharia devidamente inscrita no CNPJ nº30.972.275/0001-58 com endereço na Rua Frei Everaldo 4241, CEP:85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado Paraná -46 999086913 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr Ronaldo Miotto Martins CPF 070457669-47 RG 9883584-9 , DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não



se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 04/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé

Nogale engenharia e Construção

Engº Civil Ronaldo M. Martins CREA-PR 138208/D

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543
O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202106101401000003478

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 10 de junho de 2021.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

**RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922**

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2021.06.10 14:01:25 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memorias.

Empresa: nogale engenhaira e construção

CNPJ: 30972275000158

Cidade: Chopinzinho Estado: PR CEP: 85550000

Telefone: 46-999086913

E-mail: Ronaldo_m.m@hotmail.com

Data da Abertura: 11 de junho de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

58.590/21

Em:

11.06.21 h: 08:55

FUNSIONARIO

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 204365155
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/10/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208845392
- **ARQUIVAMENTO:** 20204365155
- **EMPRESA:** NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEwMjcwODQ2NThfQ29udHJhdG9fUjFJQMjA0NjxxMTI4My5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2046911283)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

1
LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado á Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

3

CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era à Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

4
arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

5

CONSTRUÇÃO LTDA, com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

6

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

7
inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB N° 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA SEDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 30.972.275/0001-58

Data da Emissão : 22/12/2020

Hora da Emissão : 15:29:11

Código de Controle da Certidão : 90B0.830D.9640.A5FB

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/12/2020, com validade até 20/06/2021.

[Página Anterior](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão	023539924-50
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 30.972.275/0001-58 NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Emissão	23/02/2021 15:50:56
Data de Validade	23/06/2021

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - [PR](#)

Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 198509

Nome.....: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ....: 30.972.275/0001-58

RG/Inscr....:

Endereço....: RUA FREI EVERALDO

Número.....: 4241

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 29/04/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2021/3121

Código de autenticidade da certidão: 399929417399929

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29 de Abril de 2021.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.972.275/0001-58

Razão social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504470784896168
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604595499746331
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804235614793444
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704220923803656
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802204380519826
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012005084317687403
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104010217527233
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121204155977965472
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302563931224917
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110403174338317093
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603145314410721
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702583202357974
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802574386299254
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003420099709153
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073104274127557401
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071104464732262407
18/06/2020	18/06/2020 a 17/07/2020	2020061801324234906444
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032601324572558305
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030104454754962765
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007535009203460
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012010363980191603
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122201094450665690
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120202273655505341
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110908002148360002
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102005193401495009
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092903283571977240
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091005313875967734
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082205451901305303
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080204500765277642
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071407541970026054
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062504513115921452

Resultado da consulta em 11/06/2021 09:40:37





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.972.275/0001-58
Certidão nº: 6989673/2021
Expedição: 23/02/2021, às 15:55:33
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.972.275/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35976/2021
REGISTRO - CREA :	68933
SOLICITADA POR :	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	atividades econômicas: serviços de engenharia (cnae 7112-0/00) serviços de desenhos técnicos relacionados as arquitetura e engenharia(cnae 7119-7/03) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação(cnae 4222-7/01) construção de edifícios (cnae 4120-4/00) serviços de cartografia e geodesia (cnae 7119-7/01), construção de ferrovias e rodovias (cnae 4211-1/01) construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	24/03/2021 16:05:14
VALIDADE :	20/09/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35973/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	24/03/2021 16:04:10
VALIDADE :	20/09/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2233/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212136546** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2021 Baixada em: 03/05/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Contrato: 150/2020 celebrado em 13/10/2020 Vinculado a ART: 1720211745468

Valor do contrato: R\$ 247.350,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GUARANI, ENTRE RUA IGUAÇU E TAPIR Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-064

Coordenadas Geográficas: -26,226754 x -52,672528

Data de início: 14/10/2020 Conclusão efetiva: 11/03/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de artefatos de cimento , 2823,12 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 57 UNID; 3- Execução de obra de equipamentos urbanos , 54 UNID

Observações:

pavimentação com paver.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A ART 1720211745468 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720212136546.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2233/2021

11/06/2021 10:43

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 123667/2021.

CAT nº 2233/2021 de 03/05/2021, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado



2233/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 123667/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 123667/2021.

CAT nº 2233/2021 de 03/05/2021, página 2 de 6





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **Nogale Engenharia e Construção Ltda**, portadora do CNPJ nº 30.972.275/0001-58, estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Chopinzinho-PR, neste ato representada por Ronaldo Miotto Martins, brasileiro, CPF 070.457.669-47, prestou serviços para a **Revitalização dos Passeios da Rua Guarani, entre as Ruas Iguazu e Tapir, contemplando a demolição e retirada do pavimento intertravado, das grelhas, estrutura metálicas, rampas, árvores, arbustos, floreiras, postes metálicos, luminárias, pilares de eucaliptos e equipamentos existentes e execução de instalação elétrica, instalação de postes e luminárias, execução de grelhas metálicas, passeio em piso intertravado de concreto, incluindo rampas de acessibilidade, plantio de grama, forração e árvores e instalações de lixeiras, com área total de 2823,12 m², obra objeto do Contrato nº 150/2020 oriunda do Edital da Tomada de Preços nº 14/2020, sendo o local da obra a Rua Guarani (entre a rua Tapir e a rua Iguazú), Bairro Centro, Pato Branco - PR, serviços estes prestados para ao Município de Pato Branco pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54 – Estado do Paraná.**

DADOS DA EXECUÇÃO:

ART de responsabilidade de execução Nº 1720211745468, RNP: 1713078813, sendo o profissional o Engenheiro Civil Ronaldo Miotto Martins CREA PR-138.208/D.

Data de Início Obra: 14/10/2020 Data de Conclusão da Obra: 11/03/2021.

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

ART de responsabilidade de fiscalização Nº 1720203812518, RNP: 1710757310, sendo o profissional o Engenheira Civil Alana Paula Mulhmann CREA PR-124497/D.





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



CARACTERÍSTICAS DA OBRA EXECUTADA:

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CTEF	REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA RUA GUARANI					
Meta	1.			REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA RUA GUARANI		
Nível 2	1.2.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
Serviço	1.2.1.	Composição	002	REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	M2	2.949,10
Serviço	1.2.2.	Composição	003	DEMOLIÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA CALÇADA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ENTULHO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO	UN	29,00
Serviço	1.2.3.	Composição	004	DEMOLIÇÃO DE FLOREIRAS EM FORMATO 1/4 DE CÍRCULO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO ENTULHO E SOLO DE DENTRO DAS FLOREIRAS NO ATERRO SANITÁRIO	UN	69,00
Serviço	1.2.4.	Composição	005	REMOÇÃO DE MEIO ARCO EM ESTRUTURA METÁLICAS FIXADOS EM PILARES DE EUCALIPTO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	M3	5,00
Serviço	1.2.5.	Composição	006	REMOÇÃO DE ARCO EM ESTRUTURA METÁLICAS FIXADOS EM PILARES DE EUCALIPTO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	UN	3,00
Serviço	1.2.6.	Composição	007	REMOÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA EM VOLTA DAS ÁRVORES, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	UN	19,00
Serviço	1.2.7.	Composição	008	REMOÇÃO DE PILARES DE EUCALIPTO, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NA GARAGEM MUNICIPAL	UN	11,00
Serviço	1.2.8.	Composição	009	REMOÇÃO DE ARBUSTO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ARBUSTO ATÉ O HORTO FLORESTAL	UN	29,00
Serviço	1.2.9.	Composição	010	REMOÇÃO DE ÁRVORES, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DA ÁRVORE ATÉ O HORTO FLORESTAL	M2	31,00
Serviço	1.2.10.	Composição	011	REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ A GARAGEM MUNICIPAL	UN	23,00
Serviço	1.2.11.	Composição	012	REMOÇÃO DE LIXEIRAS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ A GARAGEM MUNICIPAL	UN	14,00
Serviço	1.2.12.	Composição	013	REMOÇÃO DE POSTES METÁLICOS E LUMINÁRIAS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ A GARAGEM MUNICIPAL	UN	45,00
Serviço	1.2.13.	Composição	014	DEMOLIÇÃO DE RAMPA NA DIVISA ENTRE O PASSEIO E AS LOJAS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ENTULHO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO	M2	2,84
Serviço	1.2.14.	Composição	015	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO NO PASSEIO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ENTULHO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO	M	3,73
Serviço	1.2.15.	Composição	016	RETIRADA DE GRELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO ENTULHO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO	M2	2,71



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



Nível 2	1.3.			ILUMINAÇÃO		
Serviço	1.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	80,10
Serviço	1.3.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	79,66
Serviço	1.3.3.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.665,00
Serviço	1.3.5.	Composição	017	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PARA PISO 15X15X10CM COM TAMPA ANTIDERRAPANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	57,00
Serviço	1.3.7.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
Serviço	1.3.8.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
Serviço	1.3.9.	Composição	019	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	3,00
Serviço	1.3.10.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	890,00
Serviço	1.3.11.	Composição	020	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO COM ALTURA DE 4,5M (3,5M LIVRE) E LUMINÁRIA ORNAMENTAL LED 100W TIPO TOPO DE POSTE, INCLUSIVE CHUMBAMENTO DO POSTE (POSTE E LUMINÁRIA SERÃO FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO)	UN	57,00
Serviço	1.3.12.	SINAPI	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
Serviço	1.3.13.	Composição	021	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
Serviço	1.3.15.	Composição	023	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,00
Serviço	1.3.16.	Composição	024	QUADRO DE COMANDO EM CAIXA METÁLICA HERMÉTICA COM PLACA DE MONTAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA 40X30X20CM E CAIXA DE MEDIÇÃO COM LENTE MODELO CNPH 50X25,5X22CM, INCLUSIVE CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, CINTA DE ALUMÍNIO PARA POSTE E HASTE DE ATERRAMENTO D=15MM, COMPRIMENTO 2,40M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
Serviço	1.13.17	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
Nível 2	1.4.			DRENAGEM		
Serviço	1.4.1.	Cotação	008	GRELHA METÁLICA DE FERRO COM MOLDURA EM PERFL CANTONEIRA 1.1/4"x3/16", GRELHA COM BARRAS DE FERRO CHATO 3/4"x3/16" COM ESPAÇAMENTO DE 2CM ENTRE CADA BARRA, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA PARA ENCAIXE DA GRELHA, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	M2	2,71
Nível 2	1.5.			PASSEIOS		
Serviço	1.5.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2.206,05
Serviço	1.5.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	260,03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 123867/2021.

CAT n° 2233/2021 de 03/05/2021, página 5 de 6





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



Serviço	1.5.3.	Composição	025	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	357,04
Serviço	1.5.4.	Composição	026	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO CONCREGRAMA	M2	21,60
Serviço	1.5.5.	Composição	027	EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO, CONFORME PROJETO	UN	29,00
Nível 2	1.6.			PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS		
Serviço	1.6.1.	SINAPI	98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	M2	21,60
Serviço	1.6.2.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	12,00
Serviço	1.6.3.	Composição	028	LIRIOPE VERDE ESCURA DE 10 A 15CM - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	18,00
Serviço	1.6.4.	Composição	029	PLANTIO DE ÁRVORE EXTREMOSA COM ALTURA DE MUDA MÍNIMA DE 1,80M - (MUDA DE EXTREMOSA SERÁ FORNECIDA PELO MUNICÍPIO)	UN	45,00
Serviço	1.6.5.	Composição	030	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 35 LITROS, COM RIPAS DE MADEIRA DE LEI COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,20M DE ALTURA, COM FUNDO DA LIXEIRA EM CHAPA GALVANIZADA A FOGO E PERFURADA - (LIXEIRA SERÁ FORNECIDA PELO MUNICÍPIO)	UN	54,00

Atestamos ainda que a empresa prestou os serviços de forma satisfatória, com qualidade e eficiência cumprindo os prazos estipulados, não tendo nada que os desabone.

Atestando ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 09 de Abril de 2021.

Alana Paula Mulhmann

ALANA PAULA MULHMANN
Engenheira Civil CREA PR-124497/D
CPF: 053.843.079-60
Fiscal da Obra

Município de Pato Branco
ALANA MULHMANN
Engenheira Civil Crea Pr 124497/D
Port. 156/2013 de 15/02/2013

Município de Pato Branco
Vladimir José Ferreira
Secretário de Engenharia e Obras
Portaria 087/2021

Vladimir José Ferreira

VLADIMIR JOSÉ FERREIRA
Engenheiro Civil CREA PR-29062/D
CPF: 603.824.369-68
Secretário de Engenharia e Obras

ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA



À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Nogale Engenharia devidamente inscrita no CNPJ nº30.972.275/0001-58 com endereço na Rua Frei Everaldo 4241, CEP:85560-000 na cidade de Chopininho Estado Paraná -46 999086913 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr Ronaldo Miotto Martins CPF 070457669-47 RG 9883584-9 DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.


RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

RE: modelo termo de renúncia habilitacao

Caixa de entrada

Ronaldo Martins.
para mim



Ronaldo Martins
Engº Civil CREA-PR 138208/D
Especialista em Gerenciamento de Obras
46 99908-6913

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida



**PROPONENTE: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO COM SEDE DA RUA FREI EVERALDO
4241 CENTRO CHOPINZINHO-PR 309722750001-58 FONE 46-9990869-13**

ronaldo_m.m@hotmail.com

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memórias; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memórias.	R\$ 53.153,30

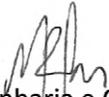
Preço global da obra é : 53.153,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

b) Prazo de execução dos serviços: 60 (SESENTA) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2021.

Chopinzinho 10 de JUNHO de 2021.


Nogale engenharia e Construção

Ronaldo M. Martins

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D





OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DE DUAS RUAS DE CORONEL VIVIDA-PR

LOCALIZAÇÃO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO & RUA IGUAÇU

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA MAJOR ESTEVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO			-	-
1.1		RETIRADA DOS ARBUSTOS E LAJOTAS DE CONCRETO			-	-
1.1.1	97635	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MERTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	170,00	14,81	2.517,70
1.1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	170,00	3,48	591,60
1.2		REMOÇÃO DE TODAS AS AROEIRAS E DAS ARVORES MORTAS			-	-
1.2.1	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	25,00	74,06	1.851,50
1.2.2	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	25,00	75,20	1.880,00
1.3		PLANTIO DAS NOVAS ARVORES (EXTREMOSA)			-	-
1.3.1	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	35,00	52,24	1.828,40
1.4		PLANTIO DE GRAMA			-	-
1.4.1	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	810,00	6,17	4.997,70
1.4.2	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	810,00	0,37	299,70
1.4.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	810,00	10,62	8.602,20
2		REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA IGUAÇU			-	-
2.1		RETIRADA DOS ARBUSTOS E LAJOTAS DE CONCRETO			-	-
2.1.1	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	100,00	14,81	1.481,00
2.1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	1.260,00	3,48	4.384,80
2.2		REMOÇÃO DE TODAS AS AROEIRAS E DAS ARVORES MORTAS			-	-
2.2.1	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	5,00	74,06	370,30
2.2.2	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	5,00	75,20	376,00
2.3		PLANTIO DAS NOVAS ARVORES (EXTREMOSA)			-	-
2.3.1	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	45,00	52,24	2.350,80
2.4		PLANTIO DE GRAMA			-	-
2.4.1	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	1.260,00	6,17	7.774,20
2.4.2	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	1.260,00	0,37	466,20
2.4.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.260,00	10,62	13.381,20
TOTAL						53.153,30

CORONEL VIVIDA, 10 DE JUNHO DE 2021

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DE DUAS RUAS DE CORONEL VIVIDA-PR	
LOCALIZAÇÃO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO & RUA IGUAÇU	
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR	

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.										
1	REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA MAJOR ESTEVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO		0,00%												
1.1	RETIRADA DOS ARBUSTOS E LAJOTAS DE CONCRETO	3.109,30	5,85%	100,00	100,00										
1.2	REMOÇÃO DE TODAS AS AROEIRAS E DAS ARVORES MORTAS	3.731,50	7,02%	100,00	100,00										
1.3	PLANTIO DAS NOVAS ARVORES (EXTREMOSA)	1.828,40	3,44%			100,00	100,00								
1.4	PLANTIO DE GRAMA	13.899,60	26,15%			100,00	100,00								
2	REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA IGUAÇU		0,00%												
2.1	RETIRADA DOS ARBUSTOS E LAJOTAS DE CONCRETO	5.865,80	11,04%	100,00	100,00										
2.2	REMOÇÃO DE TODAS AS AROEIRAS E DAS ARVORES MORTAS	746,30	1,40%	100,00	100,00										
2.3	PLANTIO DAS NOVAS ARVORES (EXTREMOSA)	2.350,80	4,42%			100,00	100,00								
2.4	PLANTIO DE GRAMA	21.621,60	40,68%			100,00	100,00								
TOTAL (%)		100%	100%	25,31%	25,31%	74,69%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		53.153,30	100%	13.452,90	13.452,90	39.700,40	0,00								
ACUMULADO (R\$)				13.452,90	13.452,90	53.153,30									

CHOPINZINHO 10 DE JUNHO DE 2021

Local/data

Responsável legal ou procurador


Ronaldo M. Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 138208/D



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DE DUAS RUAS DE CORONEL VIVIDA-PR	LOCALIZAÇÃO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO & RUA IGUAÇU
--	--	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,70%
TAXA DE RISCO		R	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,20%
TAXA DE LUCRO		L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,22%
BDI RESULTANTE			30,52%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea


Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

Data: 10/06/2021

[Handwritten signature]



**ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memórias.

Empresa: nogale engenharia e construção

CNPJ: 30972275000158

Cidade: Chopinzinho Estado: PR CEP: 85550000

Telefone: 46-999086913

E-mail: Ronaldo_m.m@hotmail.com

Data da Abertura: 11 de junho de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 58.590/21

Em: 11.06.21 **h:** 09:56

[Handwritten Signature]
FUNCIONÁRIO



ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Nogale Engenharia devidamente inscrita no CNPJ nº30.972.275/0001-58 com endereço na Rua Frei Everaldo 4241, CEP:85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado Paraná -46 999086913 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr Ronaldo Miotto Martins CPF 070457669-47 RG 9883584-9, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 04/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as **propostas de preços**, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à homologação do certame.

Chopinzinho 11 de junho de 2021


RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47









RE: modelo termo de renúncia

Caixa de entrada



Ronaldo Martins.
para mim

Ronaldo Martins
Engº Civil CREA-PR 138208/D
Especialista em Gerenciamento de Obras
46 99908-6913



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 24/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memorias.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 04/2021, de 26.05.2021.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 11 de junho de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Nogale Engenharia e Construção Ltda.

DO CREDENCIAMENTO: A empresa não enviou representante a sessão.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda, enviou via e-mail o termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, analisando o teor da proposta, verificando estar correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	53.153,30

Handwritten signature and initials on the right margin.



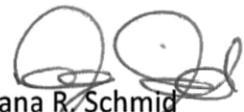
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Nogale Engenharia e Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 53.153,30 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos). Foi solicitado para a empresa, sendo que a mesma enviou via e-mail o termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a senhora presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Ata CPL Tomada de Preços nº 04/2021

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

11 de junho de 2021 às 10:58

Para: "Ronaldo Martins." <ronaldo_m.m@hotmail.com>

Bom dia

Segue em anexo Ata da CPL referente a Tomada de Preços nº 04/2021.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



 8. Ata CPL TP 04-2021 reforma paisagistica canteiros centrais.pdf
173K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

DATA: 26/05/21

ABERTURA: 11/06/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Analisada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	53.153,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 53.153,30 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

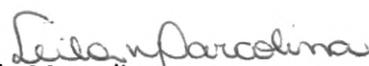
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2021.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 11 de junho de 2021.

MEMORANDO Nº 26/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos a Tomada de Preços nº 04/2021 na íntegra, a qual tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memórias, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Tomada de Preços. Execução de reformas paisagísticas nos canteiros centrais da Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento e da Rua Iguaçu.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para Execução de reformas paisagísticas nos canteiros centrais da Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento e da Rua Iguaçu.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 78, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 24/05/2021, às fls. 79/81.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 04/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 27/05/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 133/138).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 11/06/2021, respeitando-se o prazo legal. Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 11/06/2021, às fls. 213/214, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Da mesma forma consta às fls. 216 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 14 de Junho de 2021.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

DATA: 26/05/21

ABERTURA: 11/06/21

HORÁRIO: 09:00hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 04/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	53.153,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 53.153,30 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Coronel Vivida, 14 de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Prefeito



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7910 | Pato Branco, 16 de junho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
 Edital nº 002/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. **Objeto do Edital:** – Especificação das características:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leite-seco em pó - Especificação dos beneficiamentos: <p>3.1. As quantidades foram estimadas de materiais com base nas ações a serem realizadas. Tais se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo material de consumo por item, bem como as companhias a serem realizadas a cada pedido.</p>				

2. **Objeto do Edital:** – Especificação dos beneficiamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leite-seco em pó - Especificação dos beneficiamentos: <p>3.1. As quantidades foram estimadas de materiais com base nas ações a serem realizadas. Tais se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo material de consumo por item, bem como as companhias a serem realizadas a cada pedido.</p>				

3. **Objeto do Edital:** – Especificação dos beneficiamentos:

3.2. A verificação da conformidade das especificações do produto ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

3.3. As condições e prazo de entrega ou execução:

7.3. A entrega ou execução das especificações do produto ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

7.4. **Local:** – O local de entrega ou execução do produto será o endereço informado no Edital.

7.5. **Em caso de alteração realizada no edital, a data da sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 16 de junho de 2021, no Pórtico de Empresas - Rua Paraná, nº 290 - Pato Branco - PR, encerrando-se o prazo para a apresentação de propostas, às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2021.**

O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal - Departamento de Licitação, sito à Rua São Sebastião, nº 30, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h ou das 13:00h às 17:00h, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

Marquinho-PR, em 15 de Junho de 2021

ELIO BOLZON JUNIOR
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 Referência ao Edital: Pregão Eletrônico nº 23/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças novas, sobresselva e acessórios para toda a frota de máquinas e veículos do município de Coronel Vívda. Prazo: 12 meses, de 10/06/2021 a 09/06/2022. Contratada: Município de Coronel Vívda.

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
67/2021	AUTOLUX - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	20.663.556/0001-34	88.806,05
68/2021	BARATO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-23	252.962,60
69/2021	D&G COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.160.412/0001-85	121.239,20
60/2021	OMAGIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.707.820/0001-51	100.426,70
61/2021	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	08.880.642/0001-69	314.159,85
62/2021	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	137.789,00

Coronel Vívda, 09 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CMJ Conselho Municipal de Juventude
 Resolução 002/2021

Somada: Convoca a Assembleia extraordinária online para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude que foi realizada no dia 18 de Junho de 2021.

O Conselho Municipal de Juventude, no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Municipal nº 4.348 de 23 de Julho de 2014, por meio de Deliberação em Assembleia extraordinária no dia 15 de Junho de 2021.

Resolvo:

Art. 1º Convocar a Assembleia extraordinária online para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude - CMJ para o mandato 2021/2023, realizada no dia 18 de Junho de 2021, às 09h:30min, na modalidade online, por meio do Google Meet, em virtude da falta do número suficiente de representantes da sociedade civil para eleição.

Art. 2º Será convocada nova Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco - PR, 15 de Junho de 2021.

Ara Paulo Burt Pastorelo
 Presidente do CMJ

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7663/2021, de 14 de junho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>.

Decreto 7664/2021, de 14 de junho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de JULHO do ano de 2021, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Merlo nº 290 em Bom Sucesso do Sul, Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perimetro Urbano	Urbanização/ calçadas	Área de 23.499,57 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail procureiro_bas@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de junho de 2021.

Justine Follis
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Edital nº. 092/2021 de 15/06/2021 - Concurso Público nº. 118/2016 de 09/06/2016
 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 118/2016 de 09/06/2016.

Cargo Público: Enfermeiro

Ordem	Classif. Nº	Nome do Candidato	N. Inscrição	Localidade Funcional
1	18º	KAYRA HEIN NUNZI	43602481	Secretaria Municipal de Saúde

Edital nº. 093/2021 de 15/06/2021 - Concurso Público nº. 118/2016 de 09/06/2016
 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 118/2016 de 09/06/2016.

Cargo Público: Agente Comunitário de Saúde

Ordem	Classif. Nº	Nome do Candidato	N. Inscrição	Localidade Funcional
1	1º	ROVINA ERENICE CASTRANHOS	43998982	Secretaria Municipal de Saúde - Área de atuação: Conselho Comunitário de Saúde, União Teófilo, Santa Amélia de Jacutinga e Linha Polca (conforme traçado pelo Departamento de Saúde)

Edital nº. 090/2021 de 15/06/2021 - Concurso Público nº. 091/2019 de 11/02/2019
 Súmula: Excluído de Candidato(a) conforme artigo do Edital nº. 067/2021 de 10/06/2021.

Edital nº. 070/2021 de 15/06/2021 - Concurso Público nº. 091/2019 de 11/02/2019
 Súmula: Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº. 091/2019 de 11/02/2019.

Cargo Público: Médico da Família

Ordem	Classif. Nº	Nome do Candidato	N. Inscrição	Localidade Funcional
1	4º	Douglas Manoel Frantz	693792	Secretaria Municipal de Saúde
2	8º	Romário de Cruz Saengue	692884	Secretaria Municipal de Saúde

Edital nº. 071/2021 de 15/06/2021 - Concurso Público nº. 091/2019 de 11/02/2019
 Súmula: Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº. 091/2019 de 11/02/2019.

Cargo Público: Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Execução I

Ordem	Classif. Nº	Nome do Candidato	N. Inscrição	Localidade Funcional
1	6º	Silvana Knapack	688231	Secretaria Municipal de Saúde

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Dispensa de Licitação nº 38/2021, Processo nº 90/2021.
 PARTES: Município de Pato Branco e ATTITUDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados na área de Engenharia para elaboração de projeto de infraestrutura e superestrutura em elementos de concreto armado convencional e estrutura metálica de cobertura e escada para a cancha de bocha, com área total de 1.073,42 m², atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer VALOR R\$ 6.000,00 DOT. ORÇ Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 16.02. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer - 278120041.2.224000 - Manut. Das atividades do Dpto de Esporte e Lazer - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (2469 - 9746). DISPENSA DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I Pato Branco, 15 de Junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Alexandre Zoche Secretário de Esporte e Lazer.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PPS - Nº 036/2021 - EDITAL Nº 026/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "a", RESOLVE: DIVULGAR NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO. O prazo para o candidato interpor recurso contra a nota da prova de títulos e de classificação será de um dia útil após a publicação de mesmo. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 14 de Junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA
 Rua Tupacatiuba, 65 - Fone: (41) 3244-9000 - Centro - CEP 83565-000 - Sulina - Paraná

PRGO MUNICIPAL 38 DE JUNHO
 CNPJ nº 09.469.856/0001-43
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2023.
 Prorroga a vigência contratual até dia 05/07/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>, edição do dia 16 de JUNHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 139/2020
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LAZZARINI - EPP
CNPJ: 23.803.344/0001-06

Cláusula Primeira - Prazo de Execução e Vigência
 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias, passando a ter validade na data de 01 de setembro de 2021 até 02 de janeiro de 2022, a prazo de execução também por mais 120 dias, com início na data de 17 de junho de 2021 até 18 de outubro de 2021, conforme parecer técnico do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, em anexo.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais
 Permanecer em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 09 de junho de 2021
 Nilson Antonio Feresiani Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 009/2021
INEXIBILIDADE Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que o sítio conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, desentendiado de pareceres do Departamento de Planejamento, Controle e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LCA, RATIFICA e INEXIBILIDADE de Licitação nº 005/2021, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa de Tecnologia e Gestão em Serviços, para locação e atualização de licença de uso de softwares de Gestão Pública: assessoria técnica e treinamentos e ADJUDICA o objeto em favor de GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, no valor total de R\$ 89.148,72 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), o qual será pago de forma parcelada e mensal, conforme a execução do contrato, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por meio de boleto ou transferência bancária.

Chopinzinho/PR, 15 de junho de 2021.
 Elio Valdir Centi - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: MASAMI MOTORS LTDA, CNPJ sob nº 21.405.894/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando realizar a revisão no veículo Pajero HPE 3.2 4X4, Placa BDF3F94 de 60.000 km, conforme solicitação da Secretaria de Gabinete desta municipalidade.

VALOR: R\$ 4.000,41 (quatro mil reais e quarenta e um centavos).
DATA: 15 de junho de 2021

Manguelrinha 15 de Junho de 2021.
PUBLIQUE-SE
Sector de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos em geral, para manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas passadas desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 30 de Junho de 2021 às 09h:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguelrinha.pr.gov.br.
 Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
 Manguelrinha, 15 de Junho de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
761	JOÃO CARLOS FORTES	EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIIONADO	09/06/2021
762	JOÃO CARLOS FORTES	NOMEIA EM CARGO COMISSIIONADO	09/06/2021
763	LEONARDO MARRINHO DO NASCIMENTO	EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIIONADO	09/06/2021
764	LEONARDO MARRINHO DO NASCIMENTO	NOMEIA EM CARGO COMISSIIONADO	09/06/2021
765	DENISE FOSTOVSKI E OUTROS	INABILIDADE	09/06/2021
766	ELVINEI KALINSKI E OUTROS	CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO	09/06/2021
767	RUI BARATO JUNIOR	NOMEIA EM CARGO COMISSIIONADO	09/06/2021
768	NADIRSKA MARQUES	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	09/06/2021
769	PATRICIA BELLE	AUTORIZA DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS	09/06/2021
770	ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS RICHONALIER E OUTROS	CREDENCIAMENTO SERVIDORES PARA SANITARIAS	10/06/2021
772	JHEIRA DANDARA SEVERO E OUTRA	PERICULOSIDADE	10/06/2021

A publicação na íntegra do (s) ato(s) acima encontra-se disponível (as) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/imp, Edição do dia 16 de junho de 2021, respectivamente conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
CLÍNICA MÉDICA DR. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA RODRIGUES LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2021, às 13h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vitória, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa CLÍNICA MÉDICA DR. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA RODRIGUES LTDA, CNPJ 05.637.909/0001-79, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de lido o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vitória, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa CLÍNICA MÉDICA DR. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA RODRIGUES LTDA, CNPJ 05.637.909/0001-79, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa CLÍNICA MÉDICA DR. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA RODRIGUES LTDA, CNPJ 05.637.909/0001-79, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Graçaci Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá - Membros.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
DATA: 28/05/21
ABERTURA: 15/06/21
HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS PARASITICAS NOS CANTINHOS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA CUIABÁ, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS. Análise dos atos referentes a Tomada de Preços nº 04/2021. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNecedor	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOGAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.872.276/0001-68	53.153,30

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação de R\$ 53.153,30 (cinquenta e três mil e cinquenta e três reais e trinta centavos). Coronel Vívda, 14 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Município de Itapeira D'Oeste
 A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>

DECRETO Nº 096/2021
DATA: 15/06/2021
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2021.



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01
Concursos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7663/2021, de 14 de junho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, art. 4º, Inciso IV, publicada em 02 de dezembro de 2020 e inciso IV, do Artigo 21 da Lei Municipal 3009/2020, de 07 de julho de 2020 (LDO)

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
01	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde-FMS		
4.4.90.52 (556)	Equipamentos e Material Permanente	1024-SF	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:
I-Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2020
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
CARLOS LOPES - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO N.º 7664/2021, de 14 de junho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, art. 4º, Inciso IV, publicada em 02 de dezembro de 2020 e inciso IV, do Artigo 21 da Lei Municipal 3009/2020, de 07 de julho de 2020 (LDO)

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
1100	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1101	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1101.18.541.0026.2.043	Preservação Ambiental		
3.3.90.39 (504)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000-SF	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:
I-Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2020
000	Recursos Ordinários (livres)	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
CARLOS LOPES - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod36574R

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

DATA: 26/05/21 ABERTURA: 11/06/21 HORÁRIO: 09:00hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 04/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	53.153,30

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 53.153,30 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos). Coronel Vivida, 14 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod36373S

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 23/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras e protetores para toda a frota de máquinas e veículos do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 10.06.2021 a 09.06.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
57/2021	AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEGAS LTDA	20.063.556/0001-34	68.809,05
58/2021	BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	252.062,00
59/2021	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.160.412/0001-85	121.239,20
60/2021	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	100.426,70
61/2021	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	314.159,85
62/2021	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	317.798,00

Coronel Vivida, 09 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod36373E

CONCURSOS

EDITAL Nº 092/2021 de 15/06/2021- CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), no Edital de Concurso Público aberto sob Nº 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme ofício nº. 405/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE
Considerando que o candidato convocado através do Edital 091/2021 de 09/06/2021, declarou resistência da vaga, conforme protocolo nº. 58.614/2021;
TORNAR PÚBLICO

- I. A convocação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vaga no cargo público de Enfermeiro, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.
- II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 16 (dezesseis) de junho de 2021, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.
 - 2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.
 - 2.2. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020).
 - 3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique as funções do cargo descritas na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020.
 - 3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 bem como legislações municipais vigentes, eliminará o candidato do concurso.
 - 3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
- IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), e no Edital de Concurso Público Nº 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.